



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Financiamento de Projetos
Subordinação	Secretaria Nacional de Saneamento
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O cargo não possui requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 31 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <p>I - subsidiar a formulação e a articulação de programas e ações de saneamento com recursos de fontes onerosas, incluídos os fundos especiais em que a União participe da gestão e as operações de crédito externo com organismos internacionais;</p> <p>II - apoiar e subsidiar os órgãos do Ministério, no exercício de suas competências, na aplicação dos recursos do FGTS, relativos às ações de saneamento;</p> <p>III - estabelecer diretrizes, monitorar e avaliar planos de investimentos em saneamento referentes a instrumentos de mercado, incentivos fiscais e tributários e desonerações fiscais;</p> <p>IV - dar suporte à representação do Ministério no CCFGTS; e</p> <p>V - propor diretrizes e critérios de seleção, analisar propostas e acompanhar a implementação de projetos de saneamento básico executados com fontes onerosas, incluídos os fundos especiais em que a União participe da gestão.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Serviço de Apoio Administrativo;</li><li>b) Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público; e</li><li>c) Coordenação-Geral de Projetos do Setor Privado.</li></ul>

	<p>II – 1 (um) Assessor Técnico</p> <p>III – Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)</p>
<b>Dos requisitos desejáveis</b>	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	<p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos</p>
Competências	<p>Competências Universais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições.</li> <li>II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades.</li> <li>III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas.</li> <li>IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas.</li> <li>V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas.</li> <li>VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes</li> <li>VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais.</li> <li>VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários.</li> <li>IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política.</li> <li>X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras.</li> </ol> <p>Competências Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Conhecimento em Saneamento Básico;</li> <li>II. Conhecimento em Administração Pública (administração direta ou</li> </ol>

	indireta); III. Conhecimento em Relações Federativas; IV. Gestão de Projetos Onerosos; V. Gestão de Fundos e Financiamento de Projetos; VI. Conhecimento em Sistema Financeiro Nacional; VII. Conhecimento em Mercado de Capitais, inclusive de finanças sustentáveis; VIII. Conhecimento em Cooperação e Acordos Internacionais.
Outros Requisitos	-----